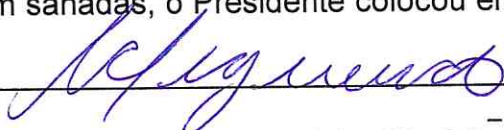




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2020, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Osvânio Ferreira dos Santos, Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena e Wilson Carlos do Carmo.* O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo, no primeiro item da pauta foi realizada a Leitura do relatório de auditoria em processos licitatórios do SAAE referente aos exercícios 2014/2015 e 2016, tendo sido constatado diversas irregularidades e ilegalidades na aquisição de combustível pela autarquia SAAE no posto de combustível de propriedade do ex-prefeito José Maria de Souza Pimenta. Após debates pelos Edis o Presidente da Câmara consultou aos demais membros sobre a concordância em encaminhar a referida auditoria ao Ministério Público da Comarca e Promotoria de Justiça especializada em crimes praticados por agentes públicos, ficando acordado pelos Vereadores que a Câmara deve esperar a conclusão dos trabalhos para que ao final seja encaminhado os relatórios aos órgãos competentes. No segundo item da pauta, passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº: 13/2020 de autoria do Executivo Municipal que, "Dispõe sobre modificação na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde prevista na Lei Complementar nº 113, de 30 de abril de 2007, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e dá outras providências". Após os debates foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 13/2020, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. No terceiro item da pauta, passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2020 de autoria do Executivo Municipal que, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". Após os debates foi realizada a leitura do parecer favorável da Assessoria Contábil, bem como o Parecer emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 13/2020, tendo o mesmo sido aprovado com a emenda proposta pela CJLF pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. Ato contínuo, no quarto item da pauta, passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2020 de autoria do Executivo Municipal que, "Autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem imóvel e a devolvê-lo". Após os debates foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 17/2020,



Ferraz
6
Francisco Bibiano da Fonseca
Ronaldo Alves da Silva
Odécio Bibiano da Silva
José Maria Soares
Wilson Carlos do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. O Vereador José Maria informou que na data de hoje requereu a lavratura de boletim de ocorrência relatando que trabalhadores da prefeitura considerados grupo de risco do Covid-19 estão trabalhando normalmente, sem os equipamentos de segurança. Dessa forma solicitou que a Mesa Diretora da Câmara adote providências e faça denuncia junto ao Ministério Público. Manifestou seu repúdio em relação ao Conselho Tutelar da cidade que está agindo de forma política e não de forma técnica. Disse que o Conselho Tutelar tem que ser independente, o que não acontece em nossa cidade. Requereu que a Mesa Diretora solicite junto ao Ministério Público providências em face das omissões praticadas pelo Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Osvânio Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara


Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Gerarda Pinto Mascena


Fabrício Cunha Figueiredo


Odécio Bibiano da Silva